LEI Nº 930/2023

"AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA FONTE DE RECURSOS QUE MENCIONA, DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.Fica autorizada a suplementação, no valor de R\$ 1.267.037,12 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, trinta e sete reais e doze centavos) nas dotações abaixo, na fonte de recursos 1500.

02.01.01 04.122.0013.2007 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 51.105,62
02.01.01 04.122.0013.2007 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 4,330,00
02.01.01 04.122.0013.2008 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado	R\$ 25.196,00
02.01.01 04.122.0013.2008 3.1.90.11.00Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 88.133,76
02.01.01 04.122.0013.2008 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	R\$ 43.418,00
02.01.01 04.122.0013.2120 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 13.703,98
02.02.01.04 123.0065.2021 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 22.895,42
02.03.01 12.361.0004.2023 3.1.90.11.00Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 90.000,00
02.03.01 12.361.0004.2024 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 95.304,76
02.03.01 12.361.0004.2025 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado	R\$ 33.475,76
02.03.01 12.361.0004.2025 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 2.857,40
02.03.01 12.361.0004.2025 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 54.606,00
02.03.01 12.361.0084.2028 3.1.90.01.00 Aposentadorias Res.Rem. reforma	R\$ 20.297,50
02.03.01 12.365.0002.2097 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 5.287,20
02.04.01 13.392.0008.2036 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 19.053,54
02.05.01 15.452.0013.2042 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado	R\$ 2.643,60
02.05.01 15.452.0013.2042 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 25.055,18

02.05.01 15.452.0115.2044 3.1.90.04.00 Contratação Tempo determinado	R\$ 29.160,24
02.05.01 15.452.0115.2044 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 2.722,80
02.05.01 15.452.0121.2045 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado	R\$ 15.330,00
02.05.01 15.452.0121.2045 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 28.472,64
02.06.01 09.272.0083.2059 3.1.90.01.00 Aposentadorias Res.Rem. reforma	R\$ 8.492,88
02.07.01 26.782.0132.2062 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado	R\$ 3.699,60
02.07.01 26.782.0132.2062 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 9.504,66
02.07.01 26.782.0132.2063 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado	R\$ 16.934,36
02.07.01 26.782.0132.2063 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 29.741,46
02.08.01 20.608.0079.2064 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado	R\$ 3.981,76
02.08.01 20.608.0079.2064 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 9.007,54
02.09.01.08.244.0006.2076.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant.Fixas	R\$ 9.007,54
02.09.02 08.244.0006.2069 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo	R\$ 13.218,00
02.09.02 08.244.0006.2070 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado	R\$ 2.643,60
02.09.02 08.244.0006.2070 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 10.424,88
02.10.01 10.301.0086.2046 3.1.90.04.00 Contratação Tempo determinado	R\$ 156.795,20
02.10.01 10.301.0086.2046 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 145.983,72
02.10.01 10.301.0086.2046 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 59.391,00
02.10.02 10.301.0086.2074 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado	R\$ 30.759,72
02.10.02 10.301.0086.2074 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-	R\$ 84.401,80

Art.2º.Para suplementação das dotações na fonte de recursos, indicada no art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, §1º, inciso II c/c o §3º do mesmo artigo, todos da Lei nº 4320/1964.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de dezembro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri Prefeita Municipal